



Processo n.º: 1.058.590
Natureza: Representação
Entidade: Câmara Municipal de Piranguçu
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais
Representado (s) : **Darli Veloso Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Piranguçu exercícios de 2013 e 2014; **José Márcio da Silva Corrêa**, Presidente da Câmara Municipal de Piranguçu, exercícios de 2015 e 2017; **João Martinho Ferreira de Rezende**, Assessor e parecerista nos Processos Licitatórios 01/2013; 03/2014, 01/2014 e 04/2017.

À Secretaria da Primeira Câmara,

Determino a citação dos Srs. **Darli Veloso Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Piranguçu, exercícios 2013 e 2014, **José Márcio da Silva Corrêa**, Presidente da Câmara Municipal de Piranguçu, exercícios de 2015 e 2017; e **João Martinho Ferreira de Rezende**, Assessor e parecerista nos Processos Licitatórios n.ºs 01/2013; 03/2014, 01/2014 e 04/2017, para apresentarem, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, defesa e/ou documentos acerca dos apontamentos contidos na Representação, no relatório da Unidade Técnica às fls. 2314/2318, e do parecer do Ministério Público à fl. 2319.

Cientifiquem-se os responsáveis de que defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por eles próprios ou por procurador (es) devidamente constituído (s), nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno desta Corte, instituído pela Resolução n. 12/2008, e, ainda, que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados a julgamento no atual estágio processual.

Manifestando-se os interessados no prazo fixado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal para parecer conclusivo.

Decorrido o prazo sem manifestação do responsável, emita-se a competente certidão e remeta-se o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator